

ANEXO II

LOTACIONOGRAMA DO INSTITUTO DE PESOS E  
MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

4º TRIMESTRE/2019

| Carreira                              | Cargo                     | Cargos Criados | Cargos Ocupados | Cargos Vagos | Contratados | Subsídio                                 |
|---------------------------------------|---------------------------|----------------|-----------------|--------------|-------------|------------------------------------------|
| Lei nº 7.270, de 12 de abril de 2000. | Agente Fiscal Metrológico | 23             | 21              | 2            | 0           | Lei nº 9.687, de 28 de dezembro de 2011. |
| Técnico Fiscal Metrológico            | 50                        | 18             | 32              | 0            |             |                                          |
| Analista Fiscal Metrológico           | 50                        | 16             | 34              | 0            |             |                                          |

Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso  
Lotados no IPEM/MT

|                                          |                         |   |
|------------------------------------------|-------------------------|---|
| Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014. | Analista Administrativo | 2 |
| Técnico Administrativo                   |                         | 3 |

Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a  
IPEM/MT

| Órgão/Entidade Cedente | Cargo                                         | Quantidade |
|------------------------|-----------------------------------------------|------------|
| SEDEC                  | Agente de Desenvolvimento Econômico e Social. | 1          |
| SEDTUR                 | Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social.  | 1          |
| SES                    | Profis. Téc. Nível Médio Serv. Saúde SUS      | 1          |
| SES                    | Profis. De Apoio em Serviços de Saúde do SUS  | 1          |

Cuiabá, 16 de dezembro de 2019.

Bento Francisco Gomes Bezerra

Presidente

Código de autenticação: 7edea41a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)